



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Direção do Instituto COPPEAD de Administração
Coordenação de Ensino e Pós-Graduação
Gerência Acadêmica
Secretaria Acadêmica

PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 134, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, em cumprimento ao que dispõe o item 8.5 do Edital nº 219 de 01 de julho de 2016, resolve retificar a portaria 8959, Boletim nº 52 de 24/12/20 e prorrogar a validade do Edital até 29 de fevereiro de 2022 e alterar:

ONDE SE LÊ:

5.2. As inscrições para o curso que iniciará em 2021 estão abertas através do site do COPPEAD na Internet.

5.2.1. As entrevistas serão realizadas a partir de 30/10/2020 até o dia 15/2/2021.

Leia-Se:

5.2. As inscrições para o curso que iniciará em 2022 estão abertas através do site do COPPEAD na Internet.

5.2.1. As entrevistas serão realizadas a partir de 30/10/2021 até o dia 18/2/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Peter Fernandes Wanke, Coordenador(a)**, em 06/01/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1584384** e o código CRC **C683656D**.